



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURÍ

Palacete Municipal "JORGE KALUME"

PROGETO DE LEI Nº 013 /96

Dispõe Sobre abertura de
Crédito Suplementar e
da outras Providência.

O Prefeito Municipal de Xapuri - Acre, faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri - Acre aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Vigente Crédito Suplementar no Valor de R\$- 144.544,50 (Cento e quarenta e Quatro Mil e quinhentos e Quarenta e quatro reais e cinquenta Centavos), para inclusão do programa abaixo Especificado:

11653631 - Implantação do Sistema Agroflorestais e Turismo Ecológico.		
3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
3100.00 - DESPESA DE CUSTEIO		
3110.00 - Pessoal		
3111.00 - Pessoal Civil		
3111.02 - Despesas Variáveis	R\$-	1.260,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$-	1.379,50
3130.00 - Serv. de Terc. Encargos		
3132.00 - Outros Serviço e Encargos	R\$-	13.405,00
4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4100.00 - INVESTIMENTO		
4120.00 - Equipamento e Mater. Perm.	R\$-	128.500,00
Total.....	R\$-	144.544,50

Art. 2º - Os recursos necessário a cobertura do Presente Programa provirão de Convênio firmado com Ministério do Meio Ambiente - MMA - Sob nº 098/96.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri - Acre em 09 de Dezembro de 1996.

Jose da Silva Cunha
PREFEITO
CPF 030.694.782-04